

NOTA

Assunto: **Nota relativa à sessão plenária ¹**
– 4 de Julho de 2003

1. Síntese do Conselho Europeu de Salónica apresentada pelo Presidente da Convenção

O Presidente sintetizou a sua apresentação do projecto de Constituição, em nome da Convenção Europeia, perante o Conselho Europeu reunido em Salónica no passado dia 20 de Junho, tendo sublinhado que as reacções dos Chefes de Estado e de Governo haviam sido particularmente calorosas e positivas, o que para ele foi reconfortante, e considerou que tinha havido um amplo apoio ao texto acordado consensualmente pela Convenção em 13 de Junho. O Presidente indicou que o Conselho Europeu apreciara a ausência de alternativas no texto final, tendo vários dos seus membros indicado que podiam aceitá-lo nessa versão. Outros referiram alguns pontos que gostariam de analisar no âmbito da Conferência Intergovernamental (CIG), que terá início no Outono. Todos consideram que o texto da Convenção constitui a base para a CIG.

Por último, o Presidente indicou que alertara os Chefes de Estado e de Governo para o perigo de "desmantelamento" do projecto aprovado pela Convenção. Na verdade, esta conseguira atingir um equilíbrio global – mas frágil, pelo que qualquer tentativa de o alterar poderia comprometê-lo ou ameaçá-lo.

¹ O relato integral da sessão plenária pode ser consultado no sítio Internet, no seguinte endereço: <http://european-convention.eu.int>.

2. Debate sobre as reacções ao CONV 802/03 e versão revista (CONV 836/03)

O Presidente deu início ao debate esclarecendo que os Convencionais haviam apresentado mais de 1600 propostas de alterações que, como habitualmente, foram objecto de uma nota de síntese (CONV 821/03) à qual foi aditada uma adenda com propostas que não haviam sido consideradas na versão inicial.

O Presidente indicou que, com base nas propostas recebidas, o Praesidium iniciara um trabalho de reflexão que o levara a apresentar algumas propostas de alteração à Parte III que constam do documento CONV 836/03. O Praesidium irá prosseguir esse trabalho à luz das observações e comentários dos Convencionais nesta sessão e tendo em vista a última sessão dos próximos dias 9 e 10 de Julho.

Participaram no debate aproximadamente sessenta Convencionais (cf. lista em anexo). As várias intervenções podem ser agrupadas nos seguintes temas transversais ou específicos:

- **Símbolos da União:** um número significativo de Convencionais apelou à introdução de um artigo que reproduza a lista de símbolos da União (hino, dia de comemoração, moeda, bandeira, etc.). Esses Convencionais consideraram a sua proposta consensual, pois nunca se registou nenhuma intervenção que se lhe opusesse (tal como nesta sessão, aliás), tendo instado o Praesidium a ter em conta o seu pedido renovado e a insistência com que o formularam;
- **Maioria qualificada:** numerosos Convencionais defenderam que fossem alargadas as decisões adoptadas por maioria qualificada (MQ), tendo alegado que só essa maioria permitia obrigar os Estados-Membros a entrarem numa verdadeira negociação e que a manutenção da regra da unanimidade, numa Europa de 25 membros, acarretaria o risco de bloqueio do processo de decisão. Todavia, uma Convencional apelou a que se resistisse à tentação de propor o alargamento da lista de decisões por maioria qualificada, a fim de preservar a harmonia na Convenção";

- **Fiscalidade:** o domínio fiscal foi um dos mais citados para um eventual alargamento da votação por maioria qualificada. Numerosos Convencionais mostraram-se insatisfeitos com os textos actuais, por considerarem que levariam à manutenção da paralisia neste domínio. Recordaram que os textos adoptados pela União em matéria fiscal, no passado, eram pouco ambiciosos e usaram isso como argumento para propostas mais arrojadas da Convenção a favor do alargamento da maioria qualificada, pelo menos quando existir uma ligação estreita com o estabelecimento do mercado interno (fiscalidade indirecta, ...);
- **Política social:** numerosos Convencionais insistiram também em que a votação por maioria fosse alargada a toda a política social (artigo III-99.º);
- **Não discriminação:** foi também um dos temas mais apontados para passar à maioria qualificada. Um número significativo de Convencionais advogou incessantemente o abandono da unanimidade neste domínio (artigo III-5.º);
- **Política de imigração:** alguns Convencionais evocaram as disposições do artigo III-163.º para solicitarem que estas matérias voltassem à unanimidade, ou que o seu âmbito de aplicação fosse reduzido. Esses intervenientes insistiram na manutenção da competência dos Estados-Membros no que respeita à fixação de quotas de imigração ou às condições de acesso dos estrangeiros ao mercado de trabalho;
- **Procuradoria Europeia:** os Convencionais evocaram as disposições relativas à Procuradoria Europeia (artigo III-170.º) em sentidos divergentes: uns solicitaram que ela fosse objecto de uma cooperação reforçada inscrita na Constituição, enquanto outros solicitaram a supressão do artigo;
- **Método aberto de coordenação (MAC):** vários Convencionais voltaram a insistir em que haja uma disposição que reconheça o método aberto de coordenação na Constituição. O Presidente respondeu-lhes que o Praesidium tentaria satisfazer o pedido, integrando esse método nos artigos específicos que lhe dizem respeito;

- **Política Externa e de Segurança Comum:** houve numerosas intervenções sobre esta matéria, a maioria das quais preconizava que se alargasse o recurso à votação por maioria qualificada. Vários Convencionais sugeriram que uma proposta conjunta do Ministro dos Negócios Estrangeiros da União e da Comissão implicasse uma decisão por maioria qualificada. Outros preconizaram que, pelo menos, um só Estado-Membro não pudesse impedir uma decisão pretendida por todos os outros;
- **Serviço diplomático europeu:** a criação de um serviço diplomático europeu foi evocada por vários Convencionais. Todos fizeram votos para que ele fosse criado, embora alguns receiem que redunde numa nova estrutura administrativa a juntar-se à da Comissão e do Secretariado-Geral do Conselho, tendo solicitado que lhes seja dada a garantia de que tal não acontecerá;
- **Defesa:** vários Convencionais recordaram que alguns textos continuavam a colocar problemas, em especial os artigos III-208.º e III-209.º. Alguns defenderam, nomeadamente, o recurso às garantias e ao princípio de abertura previstos nas disposições sobre as cooperações reforçadas;
- **Euratom:** alguns Convencionais abordaram as disposições relativas ao Tratado Euratom, a maioria deles para pedir que elas fossem objecto de uma reformulação substancial e que, pelo menos, fosse prevista uma cláusula de consulta prévia para esse efeito. Um deles solicitou também que não fosse prevista a fusão da personalidade jurídica da Euratom com a da União;
- **Agricultura:** alguns Convencionais evocaram a política agrícola, lamentando que as disposições relativas a esta política não tivessem sido "modernizadas" a fim de ter em conta a evolução recente. Uma Convencional solicitou que se revisse a repartição entre o que é da esfera do processo legislativo ordinário e a regulamentação adoptada pelo Conselho por forma a alargar o âmbito desta última, nomeadamente, quando se trate da adopção de regras relativas aos regimes das ajudas;

- **Florestas:** certos Convencionais solicitaram que as florestas fossem mencionadas nas disposições relativas à política agrícola comum;
- **Tribunal de Justiça:** alguns Convencionais pediram que o Tribunal de Justiça pudesse ser competente em matéria de PESC, principalmente quando se trate de medidas contra particulares ou da celebração de contratos no domínio da PESC ou da defesa, em especial quando se trate da agência de armamento;
- **Negociações comerciais e exceção cultural:** alguns Convencionais recordaram e pediram insistentemente que as disposições do artigo III-212.º, sobre as negociações comerciais, reproduzam as actuais disposições do Tratado (que prevêm a competência partilhada entre a União e os Estados-Membros quando se trate de acordos comerciais que incidam no audiovisual, na cultura, na educação ou nos serviços de saúde). Para alguns, este ponto constituiu o cerne da sua intervenção;
- **Saúde:** o artigo sobre a saúde (III-174.º) foi evocado por vários intervenientes que solicitaram que a luta contra os grandes flagelos transfronteiras não constasse, como actualmente, do n.º 5 consagrado, às medidas de incentivo, mas do n.º 4, relativo às competências partilhadas em matéria de saúde;
- **Disposições financeiras e orçamentais:** uns preconizaram que se aplicasse a votação por maioria qualificada à criação de novos recursos próprios, outros defenderam a unanimidade em relação à adopção das perspectivas financeiras. Quanto ao processo orçamental anual, alguns solicitaram que o equilíbrio entre os dois ramos da autoridade orçamental (Conselho de Ministros e Parlamento) fosse restabelecido através de um reforço das prerrogativas do Conselho de Ministros;

- **Serviços de interesse económico geral:** numerosos Convencionais evocaram a nova redacção proposta pelo Praesidium que sugere que este artigo (artigo III-5.º, ex-artigo 16.º do TCE) passe a ser uma base jurídica. A maioria das intervenções felicitou o Praesidium por esta proposta, que ia ao encontro do que há muito solicitavam. Todavia, alguns consideraram que não era suficientemente arrojada, nomeadamente por o âmbito desta disposição se restringir aos serviços "económicos" ou por esses serviços continuarem a estar sujeitos às regras da concorrência. Outros Convencionais, pelo contrário, criticaram esta proposta por considerarem que ela punha em causa o equilíbrio existente e podia alterar a repartição de competências entre a União e os Estados-Membros;
- **Cooperação reforçada:** alguns Convencionais evocaram os mecanismos de cooperação reforçada para solicitarem que os países que participem numa cooperação reforçada possam decidir votar por maioria qualificada nos casos em que a base jurídica aplicada preveja a votação por unanimidade;
- **UEM e governação económica:** um número considerável de Convencionais exprimiu-se sobre este ponto, tendo considerado que as disposições propostas pelo Praesidium continuavam a ser pouco claras ou insuficientes, tendo em conta o apoio, expresso na Convenção, a um reforço da governação económica na zona euro. Esses Convencionais defenderam que os países da zona euro que, a partir de 2004, estarão em minoria na União, possam votar entre si, embora na presença de todos, quando se trate de matérias que lhes digam respeito;
- **Bem-estar dos animais:** alguns Convencionais solicitaram que as disposições relativas ao bem-estar dos animais fossem reforçadas e constassem do próprio texto da Parte III (e não de um protocolo anexo, como actualmente);
- **Turismo:** alguns Convencionais defenderam a introdução ou a reintrodução de uma base jurídica a favor do turismo;

- **Processo de revisão da Constituição:** um grupo numeroso de Convencionais evocou as disposições de revisão da Constituição, considerando que elas deveriam incluir processos de revisão menos vinculativos para determinadas partes da Constituição. Vários Convencionais solicitaram também que fosse exigida a aprovação do Parlamento Europeu na hipótese de o Conselho decidir proceder a uma revisão do texto constitucional sem convocar previamente uma Convenção;
- **Próxima Conferência Intergovernamental (CIG):** vários Convencionais evocaram a CIG, solicitando que a Convenção possa estar representada nessa Conferência de um modo ou de outro. Foram avançadas várias sugestões nesse sentido, nomeadamente, a atribuição de um papel específico ao Presidente e aos dois Vice-Presidentes ou a convocação da própria Convenção a intervalos mais ou menos espaçados.

3. Conclusão e trabalhos futuros

O Vice-Presidente G. Amato concluiu o debate, chamando a atenção dos Convencionais para as dificuldades que levantaria o alargamento do âmbito de aplicação da maioria qualificada, tendo em conta as várias sensibilidades, sublinhando embora o carácter evolutivo da Constituição, graças às "pontes". Seguidamente, o Presidente indicou que a próxima e última sessão plenária teria início na quarta-feira, 9 de Julho, às 15 horas (podendo ser precedida de reuniões das componentes ou dos grupos políticos), e que a sessão de encerramento se realizaria na quinta-feira, 10 de Julho.

LISTE DES ORATEURS

Session plénière vendredi 4 juillet 2003

1. Mme Anne VAN LANCKER – Parlement européen
2. M. Hübert HAENEL – France (Parlement)
3. M. Joschka FISCHER – Allemagne (Gouvernement)
4. M. Göran LENNMARKER – Suède (Parlement)
5. M. Aloiz PETERLE – Slovénie (Parlement)
6. M. Andrew DUFF – Parlement européen
7. M. Tunne KELAM – Estonie (Parlement)
8. M. Elmar BROK – Parlement européen
9. M. Gijs de VRIES – Pays Bas (Gouvernement)
10. M. Josep BORRELL – Espagne (Parlement)
(*Cartons bleus : Matsakis, Maij-Weggen, Fischer, Spini, Fayot, Berger, Duhamel, Floch, Tusek, Scotland*)
11. Mme Teija TIILIKAINEN – Finlande (Gouvernement)
12. M. Olivier DUHAMEL – Parlement européen
13. M. Alfred SANT – Malte (Parlement)
14. M. Marietta GIANNAKOU – Grèce (Parlement)
15. M. René van der LINDEN – Pays Bas (Parlement)
16. M. Jari VILEN – Finlande (Parlement)
17. M. Alain LAMASSOURE – Parlement européen
18. M. Jürgen MEYER – Allemagne (Parlement)
19. M. Vytenis ANDRIUKAITIS – Lituanie (Parlement)
20. M. Alberto COSTA – Portugal (Parlement)
21. M. Jens-Peter BONDE – Parlement européen
(*Cartons bleus : Lennmarker, Brok, De Vries, McDonagh, Einem, Speroni, Floch*)
22. M. Pierre LEQUILLER – France (Parlement)
23. M. Proinsias DE ROSSA – Irlande (Parlement)
24. M. Caspar EINEM – Autriche (Parlement)
25. M. Erwin TEUFEL – Allemagne (Parlement)
26. M. Paraskevas AVGERINOS – Grèce (Parlement)
27. M. Sören LEKBERG – Suède (Parlement)
28. Mme Hanja MAIJ-WEGGEN – Parlement européen
(*Cartons bleus : Kiljunen, Dini*)

SUPPLÉANTS

- | | |
|---|--------------------------------|
| 29. Baroness SCOTLAND – Royaume Uni (Gouvernement) | * suppléant M. Hain |
| 30. M. Adrian SEVERIN – Roumanie (Parlement) | * suppléant M. Hasotti |
| 31. Mme Pervenche BERES – Parlement européen | * suppléante Mme McAvan |
| 32. M. Juraj MIGAS – Rép. Slovaque (Gouvernement) | * suppléant M. Korcok |
| 33. M. Sven-Olof PETERSSON – Suède (Gouvernement) | * suppléant Mme Hjelm-Wallén |
| 34. M. António NAZARÉ PEREIRA – Portugal (Parlement) | * suppléant Mme Azevedo |
| 35. M. Oguz DEMIRAL – Turquie (Gouvernement) | * suppléant M. Gul |
| <i>(Cartons bleus : Barnier)</i> | |
| 36. M. Bobby McDONAGH – Irlande (Gouvernement) | * suppléant M. Roche |
| <i>(Cartons bleus : Duff, Duhamel, Martins, Van Lancker, Bruton, Abitbol)</i> | |
| 37. M. Paolo PONZANO – Commission | * suppléant M. Vitorino |
| 38. M. Gerhard TUSEK – Autriche (Gouvernement) | * suppléant M. Farnleitner |
| 39. Mme Lenka ROVNA – Rép. Tchèque (Gouvernement) | * suppléante M. Kohout |
| 40. M. Pierre CHEVALIER – Belgique (Gouvernement) | * suppléant M. Michel |
| 41. M. Carlos CARNERO – Parlement européen | * suppléant M. Marinho |
| 42. M. Henrik HOLOLEI – Estonie (Gouvernement) | * suppléant M. Meri |
| 43. M. Robert MACLENNAN – Royaume Uni (Parlement) | * suppléant M. Heathcoat-Amory |
| 44. M. Manuel LOBO ANTUNES – Portugal (Gouvernement) | * suppléant M. Lopes |
| 45. Mme Pascale ANDREANI – France (Gouvernement) | * suppléante M. De Villepin |
| 46. M. Joachim WUERMELING – Parlement européen | * suppléant M. Méndez de Vigo |
| 47. M. Valdo SPINI – Italie (Parlement) | * suppléant M. Follini |
| 48. Mme Marie NAGY – Belgique (Parlement) | * suppléante M. Di Rupo |
| 49. Lord STOCKTON – Parlement européen | * suppléant M. Kirkhope |
| 50. M. Jan VAN DIJK – Pays Bas (Parlement) | * suppléant M. Timmermans |

OBSERVATEURS

- M. Josef CHABERT – Comité des régions
M. Manfred DAMMAYER – Comité des régions
Mme Claude DU GRANRUT – Comité des régions
M; Emilio GABAGLIO – Partenaires sociaux
(Cartons bleus : Einem, Tusek, Voggenhuber, Van Lancker)
-